



BALSAMO CONSTRUÇÕES

A Prefeitura de Nova Brasilândia
Comissão Permanente de Licitações

Referencia:

Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO E PMF NOS TRECHOS: RUA JOSINO ANTONIO DA COSTA, RUA JOÃO MEDEIROS, RUA JOÃO TEODORO DE CAMPOS, RUA PE. JOÃO PENIDO BUMIER, RUA MISSIONÁRIO GUNNAR WINGREM, RUA SEBASTIÃO DOMINGOS CARDOSO TRECHOS 01 E 02, RUA AGRIPINO ANTÔNIO DAS NEVES, RUA ALCIDES LIMA BONFIM TRECHOS 01 E 02, RUA JOAQUIM BOM BACHO, RUA AMADEU DOMINGUES, RUA MARIA DÃOZINHA DE JESUS DA SILVA, AV. CUIABÁ TRECHOS 01,02 E 03, AV. JOARI BENEDITO DE CAMPOS, AVENIDA BRASIL LD E LE, AV, RAIMUNDO OTONI LIMA E RUA JATAÍ, COORDENADA AVENIDA PRINCIPAL: AVENIDA BRASIL LE COORDENADA INICIAL:14°56'11.68"S; 54°58'30.99"O COORDENADA FINAL 14°55'44.14"S; 54°58'.24.34"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 44.497,09 M², NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT.

Pauta: Pedido de impugnação ao referido edital TOMADA DE PREÇO 002/2022.

A BALSAMO CONTRUÇÕES EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.220.650/0001-73, com sede na rua dois, S/N, lote 12, quadra 09, bairro São José, Na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da lei nº 8666/93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor.

Recurso administrativo hierárquico

Pedido de impugnação ao Edital TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José-Cuiabá-MT
CEP: 78.080 -540 | Tel.: (65) 9 9976-8217
Email: balsamo.construcoes@gmail.com| CNPJ: nº 25.220.650/0001-73



Dos fatos

Consoante o **EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 002/2022** que tem como data para abertura **18/02/2022**, traz algumas contradições com a lei 8.666/93 no que se diz a respeito com o **CRC Certificado de Registro Cadastral**.

As razões da reforma

A comissão de licitação deverá considerar a Jurisprudência do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso, (TCE-MT), edição consolidada fevereiro 2014 a junho 2016, elaborada pela Consultoria Técnica do TCE-MT, página 69, inciso 12.79, menciona “in verbis”

Licitação. TOMADA DE PREÇOS. Certificado de Registro cadastral.

É ilegal a exigência prevista em edital de Tomada de preços para que as licitantes apresentem Certificado de registro cadastral (CRC), emitido pela administração, como condição para participação do certame, por restringir a competitividade ao conjunto de empresas cadastradas, sendo que a apresentação de CRC é uma faculdade legal (ART. 22, § 2º, c/c art. 32, § 3º, da lei nº 8666/93) que não se pode converter em obrigação. (contas Anuais de Gestão. Relator: Conselheiro Valter Albano, Acórdão nº 3.355/2015-TP. Julgado em 09/09/2015. Publicado no DOC/TCE-MT em 29/09/2015. Processo nº 1.617-9/2014).
(Negritamos)

Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José-Cuiabá-MT
CEP: 78.080 -540 | Tel.: (65) 9 9976-8217
Email: balsamo.construcoes@gmail.com | CNPJ: nº 25.220.650/0001-73



BALSAMO CONSTRUÇÕES

Vejamos o que diz o art. 32, § 3º: A documentação referida neste artigo PODERÁ ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade público, ...”. Portanto, como bem versou o dispositivo, a expressão “poderá” indica a faculdade conferida ao licitante à escolha dessa ou aquela formalidade para a habilitação. É ilícita a exigência exclusiva do CRC.

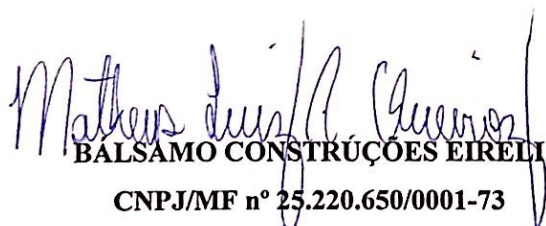
Outrossim, lastreada o pedido de impugnação, requer-se que essa comissão de licitação reconsidere, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

REQUERER;

- Defira o quanto se requer

Respeitosamente,

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2022.


BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73

MATHEUS LUIZ ALMEIDA QUEIROZ

CPF:061.997.771-07

PROCURADOR

Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José-Cuiabá-MT
CEP: 78.080 -540 | Tel.: (65) 9 9976-8217
Email: balsamo.construcoes@gmail.com | CNPJ: nº 25.220.650/0001-73